

Eu, _____, portador (a) da
Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado neste Município de JUÍNA-MT, venho através do presente **DECLARAR**
para os devidos fins que se fizem necessários que possuo vínculo empregatício
no período
_____ das _____ as _____
E para que esta Declaração surta os seus efeitos legais, dato e assino a
presente em duas vias de igual e teor forma.

Juína/MT, em _____ de _____ de _____.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I e II DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 033/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n° 3.336/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **"MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM"**, para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA, ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO, SENDO PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA (INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA), "POR MAIOR DESCONTO", PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência, estando a sessão pública para o dia **17 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 15:00 HORAS**, (Horário de Brasília-DF), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 28 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PORTARIA

PORTARIA N.º 4.609/2022.

Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público N.º 001/PE/JUÍNA/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) candidato(a) aprovado(a) na **92ª colocação**, do Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, **ROSEMAR NASCIMENTO SCHEFFER**, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação n.º 017/2022, datado de 18 de julho de 2022, para tomar posse no cargo efetivo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA CLASSE B - ZONA URBANA**, no dia **01º de agosto de 2022**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Juína-MT (Prefeitura Municipal), podendo ser prorrogado por 15 dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração Municipal.

Art. 2.º O nomeado deverá comparecer pessoalmente no dia 29 de julho de 2022, às 14h:00 nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, sito rua das Dálias, nº 132 N, Bairro: Módulo 04 (Prédio do SENAI), para lotação, atribuição de sala e/ou aula e demais providências que serão regidas segundo as disposições da Lei 1.399/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Juína-MT.

Art. 3.º O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no respectivo cargo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, 28 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

costume

PORTARIA N.º 4.610/2022.

Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público N.º 001/PE/JUÍNA/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) candidato(a) aprovado(a) na **95ª colocação**, do Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, **PATRICIA NUNES ARAÚJO FERREIRA**, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação n.º 017/2022, datado de 18 de julho de 2022, para tomar posse no cargo efetivo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA CLASSE B - ZONA URBANA**, no dia **01º de agosto de 2022**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Juína-MT (Prefeitura Municipal), podendo ser prorrogado por 15 dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração Municipal.

Art. 2.º O nomeado deverá comparecer pessoalmente no dia 29 de julho de 2022, às 14h:00 nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, sito rua das Dálias, nº 132 N, Bairro: Módulo 04 (Prédio do SENAI), para lotação, atribuição de sala e/ou aula e demais providências que serão regidas segundo as disposições da Lei 1.399/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Juína-MT.

Art. 3.º O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no respectivo cargo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, 28 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

costume

PORTARIA N.º 4.611/2022.

Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público N.º 001/PE/JUÍNA/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) candidato(a) aprovado(a) na **97ª colocação**, do Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, **THAISA MARA FEIJO**, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação n.º 017/2022, datado de 18 de julho de 2022, para tomar posse no cargo efetivo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA CLASSE B - ZONA URBANA**, no dia **01º de agosto de 2022**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Juína-MT (Prefeitura Municipal), podendo ser prorrogado por 15 dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração Municipal.

Art. 2.º O nomeado deverá comparecer pessoalmente no dia 29 de julho de 2022, às 14h:00 nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, sito rua das Dálias, nº 132 N, Bairro: Módulo 04 (Prédio do SENAI), para lotação, atribuição de sala e/ou aula e demais providências que serão regidas segundo as disposições da Lei 1.399/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Juína-MT.

Art. 3.º O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no respectivo cargo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, 28 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

costume

PORTARIA N.º 4.612/2022.

Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;